



PROJETO DE LEI N.º 015/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA "MATEMÁTICA TEM VALOR" PARA HOMENAGEAR ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BARREIRA, PREMIADOS NA OBMEP – OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica instituída a medalha "MATEMÁTICA TEM VALOR", para prestar homenagem anualmente pelo Poder Executivo, aos alunos das escolas públicas de Barreira, premiados na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas nos três níveis da citada olimpíada.

Parágrafo Único. As escolas públicas aqui consideradas serão as municipais e as estaduais.

Artigo 2.º A relação de alunos premiados das escolas públicas de Barreira será retirada da relação oficial da OBMEP publicada no site <http://www.obmep.org.br>, onde constam as premiações de medalhas de ouro, bronze e menções honrosas.

Artigo 3.º Cada aluno premiado receberá uma medalha com a gravação "ORDEM DA EDIÇÃO, OBMEP; ANO DA REALIZAÇÃO, HONRA AO MÉRITO E NÍVEL DA PROVA", conforme modelo no anexo I dessa Lei.

§ 1.º O Poder Executivo também entregará a cada aluno premiado um certificado conforme modelo no anexo I, uma pasta com material escolar de uso para estudo de Matemática e uma camisa com frases em alusão à premiação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

§ 2.º Junto com o aluno premiado, o professor de matemática deste também será homenageado.

Artigo 4.º Caberá a Secretaria de Educação e Cultura enviar convites aos premiados, familiares e comunidade escolar para a solenidade de entrega da premiação.

Artigo 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 11 de março de 2022.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por MARIA
AUXILIADORA BEZERRA FECHINE:41119045304
Dados: 2022.03.15 09:02:10 -03'00'

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

